

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

IEI Nº 149, DE 21 DE OUTUBRO DE 1 970.

Outorga título de cidadania aos cidadãos que indica e dá outras // providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono / a seguinte lei :

Art. 1º -- É outorgado aos Srs. JOÃO ALVES BATISTA, SEVE -RINO GOMES DA SILVA E SILVIO TERGINO FEITOSA, bem como as Sras. SEVERINA FERNANDES ALVES, MARIA MERCÉ DA SILVA E MARIA SIQUEIRA LOPES, o título de cidadãos tabuleirenses.

Art. 2º - Em sessão solene a ser realizada oporturamente, será procedida pela presidência da Câmra Municipal, a entrega dos referidos títulos honoríficos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO MORTE, em 21 de outubro de 1970.

Alcides Monteiro Chaves Prefeito Municipal